



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1119

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n. 10.614 de 09 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação para a coordenação da execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal no Município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação da execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal no Município de Santo Antônio de Posse:

- I - Ronaldo Monzani, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão;
- II - João Antunes de Campos, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.613 de 09 de agosto de 2024

Dispõe sobre reclassificação da candidata LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, aprovada no concurso n° 03/2024 para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo n° 2000/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a candidata LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, RG: 59.151.070, aprovada no concurso público n° 03/2024 para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL de sua classificação original, 9º lugar, para a última posição dentre os candidatos aprovados no

concurso. Protocolo 3404/2024.

Parágrafo único: Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a realizar as providências de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**Portaria n° 051, de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de GRACIANO LUIZ, para o cargo efetivo de PEDREIRO e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACIANO LUIZ, RG n. 53.995.038-5, para o cargo de PEDREIRO, a partir de 09 de agosto de 2024, aprovado no concurso n° 01/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n° 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n° 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 656, de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL em razão de sua reclassificação.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 645, de 06 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, RG n. 59.151.070, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, no âmbito do concurso 03/2024, em razão de sua reclassificação para o último lugar da lista de aprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 657, de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA, RG n. 28.858.086-2, para o cargo de AGENTE DE APOIO

EDUCACIONAL, aprovada no concurso 03/2024, a partir de 09 de agosto de 2024, em virtude da reclassificação da candidata LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, portaria nº 10.613 de 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 658, de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de RUTE MARTINS DE ARAÚJO, nomeada para o cargo efetivo de CUIDADOR em razão de sua desistência formal.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 652, de 06 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou RUTE MARTINS DE ARAÚJO, RG n. 56.168.809-6, para o cargo de CUIDADOR, em virtude da desistência formal assinada pela candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 659, de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras

providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA, RG n. 55.460.934-4, para o cargo de CUIDADOR, aprovada no concurso 01/2024, a partir de 09 de agosto de 2024, em virtude da desistência formal assinada pela candidata RUTE MARTINS DE ARAÚJO, portaria nº 652 de 06 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 660, de 09 de agosto de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação
CATARINA CARVALHO PEIXOTO
para o cargo efetivo de
CUIDADOR e dá outras
providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CATARINA CARVALHO PEIXOTO, RG n. 24.171.343-2, para o cargo de CUIDADOR, aprovada no concurso 01/2024, a partir de 09 de agosto de 2024, em virtude da exoneração a pedido da candidata SKARLAT FLORENTINO DA SILVA, portaria nº 655 de 06 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da

vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2024 para o cargo de **Agente de Apoio Educacional** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CATARINA CARVALHO PEIXOTO

LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Cuidador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GRACIANO LUIZ

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **PEDREIRO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 09 de AGOSTO de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e meio ambiente

Errata

Portaria nº 651, de 06 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação ONDE LEU-SE:

Maria Aparecida Gasparini Alves
LEIA-SE:

Marina Aparecida Gasparini Alves
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2620/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem de até 300(trezentos) ramais e 50(cinquenta) números telefônicos com portabilidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício 036/2024 encaminhado pela Secretaria Da Fazenda (Departamento de T. I.), torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº. 095/2024, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem de até 300(trezentos) ramais e 50(cinquenta) números telefônicos com portabilidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

III - Publique-se.
Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

João Leandro Lolli
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Atas de Sessões

CHAMAMENTO VISANDO O Credenciamento de oficinairos para atuarem no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse - PROCESSO Nº 339/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024,

1.1 Aos nove dias do mês de agosto de 2024, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.551 de 24/05/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 24/05/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 26/07/2024, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Cynara Romanini Villalva, Sarah Juliett de Figueiredo Silva e Ruth Esteves Mariano; entregaram à Comissão de Contratação de Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas-artística editalícias, tendo como resultado o que se segue:

· **João Rodolfo Pereira, CPF 351.xxx.xxx-88: 65 pontos**

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADO e APTO** a contratação do seguinte proponente:

· **João Rodolfo Pereira, CPF 351.xxx.xxx-88: Oficina de Cabeleireiros**

1.4 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **12/08/2024 a 14/08/2024**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.5 Por fim, considerando que o presente Chamamento **ESTA ABERTO** no período de **11 de março de 2024 às 10:00 horas até o dia 10 de março de**

2025 às 10:00 horas, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão entregar NOVO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

1.6 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARÍLIA BRANDÃO
MEMBRO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Processo Administrativo nº 2544/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de controle de pragas em todas as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade.

Contrato nº 055A/2024.

Empresa: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 33.264.515/0001-58.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS AMIANTO	sv	28 Serviço(s)	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
2	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS FIBRA	sv	9 Serviço(s)	R\$ 100,00	R\$ 900,00
3	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS POLIETILENO	sv	8 Serviço(s)	R\$ 100,00	R\$ 800,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS METÁLICA (TIPO TAÇA)	sv	9 Serviço(s)	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
5	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS PLÁSTICO	sv	6 Serviço(s)	R\$ 100,00	R\$ 600,00
6	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS PVC	sv	6 Serviço(s)	R\$ 100,00	R\$ 600,00
7	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS AMIANTO	sv	6 Serviço(s)	R\$ 60,00	R\$ 360,00
8	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS PLÁSTICO	sv	6 Serviço(s)	R\$ 60,00	R\$ 360,00
9	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS PVC	sv	6 Serviço(s)	R\$ 60,00	R\$ 360,00
10	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 35.000 LITROS FIBRA (TIPO TORRE)	sv	3 Serviço(s)	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
11	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS METÁLICA	sv	4 Serviço(s)	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
12	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS METÁLICA (TIPO TAÇA)	sv	35 Serviço(s)	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
13	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 50.000 LITROS METÁLICA (TIPO TAÇA)	sv	3 Serviço(s)	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
14	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS FIBRA	sv	21 Serviço(s)	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
15	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS PLÁSTICO	sv	6 Unidade(s)	R\$ 80,00	R\$ 480,00
16	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS PVC	sv	4 Serviço(s)	R\$ 80,50	R\$ 322,00
17	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS AMIANTO	sv	36 Serviço(s)	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
18	LIMPEZA DE CISTERNA	sv	3 Serviço(s)	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(Doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO
ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUN. DE SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Processo Administrativo nº 2544/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de controle de pragas em todas as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade.

Contrato nº 055B/2024.

Empresa: SIME PRAG DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 14.213.043/0001-60.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINFECÇÃO PARA A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PROPRIA	3.600 Unidade(s)	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
2	DESINFECÇÃO PARA AS ÁREAS COM PROBLEMAS DE INFESTAÇÃO DE POMBOS	PROPRIA	102.000 MetroQua(s)	R\$ 0,04	R\$ 4.080,00
3	DESINSETIZAÇÃO	PROPRIA	149.580 MetroQua(s)	R\$ 0,04	R\$ 5.983,20
4	DESINSETIZAÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PROPRIA	3.600 Unidade(s)	R\$ 7,82	R\$ 28.152,00
5	DESINSETIZAÇÃO FORMIGAS	PROPRIA	102.000 MetroQua(s)	R\$ 0,04	R\$ 4.080,00
6	DESINSETIZAÇÃO PARA AS ÁREAS COM PROBLEMAS DE INFESTAÇÃO DE POMBOS	PROPRIA	102.000 MetroQua(s)	R\$ 0,04	R\$ 4.080,00
7	DESINSETIZAÇÃO PONTOS DE VISTÓRIAS DA REDE DE ESGOTOS	PROPRIA	3.600 Unidade(s)	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
8	DESINSETIZAÇÃO PARA GALERIAS PLUVIAIS	PROPRIA	3.600 Unidade(s)	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
9	DESINSETIZAÇÃO PARA PONTOS DE VISTÓRIAS DA REDE DE ESGOTOS	PROPRIA	3.600 Unidade(s)	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
10	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESPUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO ESCORPIÕES	PROPRIA	634.266,78 MetroQua(s)	R\$ 0,04	R\$ 25.370,67

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 179.385,87 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(Doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO
ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUN. DE SERV. PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 088/2024- Processo Administrativo nº 2549/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos para atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados dos Pregões Eletrônicos 008/2024 e 056/2024, da Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro nº 040A/2024.

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 65.817.900/0001-71.

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:13:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DEPAKENE 50MG/ML	ABBOTT/DEPAKENE 50MG/ML XPE FRS 100ML/1055303150117	12 Frasco(s)	R\$ 15.000	R\$ 180.000
Valor total Contratado:					R\$ 180.000

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 088/2024- Processo Administrativo nº 2549/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos para atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados dos Pregões Eletrônicos 008/2024 e 056/2024, da Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro nº 040B/2024.

Empresa: ELISMED COM EQUIP E MAT MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 07.127.606.0001-31.

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:13:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DAMATER	ARESE PHAR	468 Capsula(s)	R\$ 2,110	R\$ 987,480
Valor total Contratado:					R\$ 987,480

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:13:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GLIFAGE 500MG XR	MERCK	2.340 Comprimido(s)	R\$ 0,257	R\$ 601,380
Valor total Contratado:					R\$ 601,380

Lote: 14

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:23:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROLIVE (LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS)	ACHE	1.053 Capsula(s)	R\$ 4,540	R\$ 4.780,620
Valor total Contratado:					R\$ 4.780,620

Lote: 17

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:30:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VITERGAN ZINCO	MARJAN	702 Comprimido(s)	R\$ 2,620	R\$ 1.839,240
Valor total Contratado:					R\$ 1.839,240

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 8.208,72(Oito mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 088/2024- Processo Administrativo nº 2549/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos para atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados dos Pregões Eletrônicos 008/2024 e 056/2024, da Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro nº 040C/2024.

Empresa: HH CAVALARO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 34.063.076/0001-88.

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:12:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALDE MAG	MARJAN	1.876 Comprimido(s)	R\$ 2,000	R\$ 3.752,000
Valor total Contratado:					R\$ 3.752,000

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:12:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRUM	GSK	351 Comprimido(s)	R\$ 1,899	R\$ 666,549
Valor total Contratado:					R\$ 666,549

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:12:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRUM	GSK	351 Comprimido(s)	R\$ 1,899	R\$ 666,549
Valor total Contratado:					R\$ 666,549

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:13:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSULINA LANTUS CANETA	SANOFI	312 Unidade(s)	R\$ 108,000	R\$ 33.696,000
Valor total Contratado:					R\$ 33.696,000

Lote: 12 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:23:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	NASONEX 50 MCG-ATOMIZAÇÃO	SUPERA	31 Frasco(s)	R\$ 55,500	R\$ 1.720,500
Valor total Contratado:					R\$ 1.720,500

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 39.385,04 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.
PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 088/2024- Processo Administrativo nº 2549/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos para atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados dos Pregões Eletrônicos 008/2024 e 056/2024, da Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro nº 040D/2024.

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **43.295.831/0001-40.**

Lote: 13 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2024 as 09:23:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OMALIZUMABE 150 MG	NOVARTIS	23 Unidade(s)	R\$ 2.245,710	R\$ 51.651,330
Valor total Contratado:					R\$ 51.651,330

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 51.651,33 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.
PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 071/2024 - Processo Administrativo nº 2385/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse/sp.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de "SPDA" (para-raios) em 5 localidades de tratamento de água do município.

Contrato nº 053/2024.

Empresa: CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **13.435.123/0001-05**

Nº	REFERÊNCIA - ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE SPDA	VAOR EM R\$	OBSERVAÇÕES
1	ETA Central - Elevado	R\$ 6.864,38	Considerar todos os custos envolvidos nos itens, ações e necessidades de implantação de SPDA da área, conforme descrito no Termo de Referência
	Reservatório Pedra Branca I	R\$ 6.602,78	Considerar todos os custos envolvidos nos itens, ações e necessidades de implantação de SPDA da área, conforme descrito no Termo de Referência
	Reservatório Bela Vista - Santo Antônio	R\$ 6.600,69	Considerar todos os custos envolvidos nos itens, ações e necessidades de implantação de SPDA da área, conforme descrito no Termo de Referência
	Reservatório Bela Vista Inferior	R\$ 6.144,46	Considerar todos os custos envolvidos nos itens, ações e necessidades de implantação de SPDA da área, conforme descrito no Termo de Referência
	Reservatório Rincão - Recreio Campestre	R\$ 6.787,69	Considerar todos os custos envolvidos nos itens, ações e necessidades de implantação de SPDA da área, conforme descrito no Termo de Referência
TOTAL TOTAL GLOBAL		R\$ 33.000,00	Considerar todos os custos geral da obra, conforme descrito no Termo de Referência

O valor total deste Contrato é de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, a **iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 29 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a

Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 077/2024 - Processo Administrativo nº 2436/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse/sp.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Computadores DESKTOP - MINI PC destinados ao CADUNICO pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 052/2024.

Empresa: IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **24.575.752/0001-49**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	V. UNL	V. TOTAL
01	Aquisição de 03 (três) Computadores DESKTOP - MINI PC destinados ao CADUNICO pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	03	Un	Positivo C6400 MiniPro (Proc. I5-13400T, Memória 08Gb, Ssd 256Gb, Teclado e Mouse Positivo, Gabinete Micro) Monitor Positivo 24Inch60hz Licença Win 11 pro Licença Office 2021 Garantia Conforme Edital	5.860,00	17.580,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 17.580,00 (Dezesseze mil e quinhentos e oitenta reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(Doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 079/2024 - Processo Administrativo nº 2439/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse/sp.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle e repelência de infestação de pombos nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação.

Contrato nº 054/2024.

Empresa: MQ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **54.947.931/0001-20**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONTROLE / REPELÊNCIA DE INFESTAÇÃO DE POMBOS: Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piochos) e desalojamento das espécies, ficando o responsável pela transferência / traslado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e fornecimento de todo o material necessário para a execução do serviço.	43.497,68 M ² (soma de todas as unidades solicitantes)	M ²	RS 1,36	RS 59.156,84

O valor total deste Contrato é de **R\$ 59.156,84 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. O prazo de vigência deste

Contrato é de 12(Doze) meses, **a iniciar-se em 01 de agosto de 2024, encerrando-se em 31 de julho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo e Supressão - Contrato nº 064/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES "AUTOCAD E REVIT".

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, e com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE SUPRESSÃO**, do Termo de Contrato nº 064/2023, firmado com a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 66.582.784/0001-11**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES "AUTOCAD E REVIT", de acordo com o Anexo II - Termo de Referência.

II - Referido Aditamento de **SUPRESSÃO** corresponde a **R\$ 1.803,00 (um mil, oitocentos e três reais)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA MURALHA DIGITAL, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 3004/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 031/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com as pessoas jurídicas de direito privado **RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** inscrita sob CNPJ nº. 19.153.720/0001-15, vencedora do item 1 no valor total de R\$ 448,50 (R\$ 29,90/unidade) e item 03 no valor

total de R\$ 3.750,00 (R\$ 250,00/unidade) e **46.941.653 MELL BUDRI DIAS** inscrita sob CNPJ nº. 46.941.653/0001-76, vencedor do item 2 no valor total de R\$ 1.761,61 (R\$ 880,82/caixa) e item 04 no valor total de R\$ 3.360,00 (R\$ 168,00/unidade), visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA MURALHA DIGITAL, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, conforme Nota de Reserva nº 344/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de atendimento ao cidadão-ouvidoria digital.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 3098/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 033/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **WEBNETS SOLUCOES LTDA** inscrita sob CNPJ nº. 12.319.369/0001-40, visando a contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de atendimento ao cidadão- ouvidoria digital, pelo valor total R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) conforme Nota de Reserva nº 356/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

PROCESSO Nº 2993/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 103/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Saneamento de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de agosto 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no

Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

PROCESSO Nº 3322/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 118/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material, implantação e monitoramento de vazão de água bruta, com transmissão remota em tempo real, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

PROCESSO Nº 1918/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO

I – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 059/2024, informa que o licitante/empresa S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS, CNPJ sob nº 28.439.173/0001-20, se recusou a assinar a Ata de Registro de Preços para os itens o qual sagrou-se vencedor, tendo manifestado expressamente a inviabilidade de prosseguimento quanto a sua Assinatura/Contratação. Nesse sentido, ante a impossibilidade de reabertura dos itens que foi vencedor no sistema de contratação, sem

prejuízo de abertura de procedimento sancionatório a referida empresa, **COMUNICAMOS** a todos que está **FRACASSADO** os itens nºs. **13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 25; 44; 45; 49; 64; 67; 76; 77; 78; 100; 109; 116; 118; 120; 130; 133; 155; 168; 169; 170; 171; 179; 191; 192; 194; 198; 199; 201; 202; 203; 209; 212; 218; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 250; 251; 257; 264; 266; 278; 279; 280; 301 e 303.**

II - Publique-se e encaminhe-se os autos para a unidade solicitante visando as providências de praxe quanto a confecção de novo pedido.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

INTERESSADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 191 - LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB CX C/ 100 registrados em ATA DE REGISTRO N° 034D/2024 - Comprovação de suspensão de fabricação do produto - Impossibilidade TEMPORÁRIA de fornecimento do produto - Suspensão dos pedidos e ausência de sanção para o referido item.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034AM/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 237 - OMEPRAZOL 40MG Injetável (registrados em ATA DE REGISTRO N° 034N/2024 - DEVER DE OBSERVÂNCIA AO EDITAL.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034N/2024, registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior

encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro para os itens 60,61,62,63,64,65,67 e 68 a Ata 106I/2023, do Pregão Eletrônico nº 096/2023.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.826.631/0003-94**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 106I/2023 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 096/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: MZAMBONI COM.REP.DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do item 48 - Leite UHT Integral - Pregão Eletrônico nº 80/2023 - Ata de RP nº 98H/2023.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **MZAMBONI COM.REP.DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.009.421/0001-25**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 98H/2023 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 80/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

INTERESSADO: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro sobre a Ata de Registro de Preços nº 080J/2023.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita

no **CNPJ sob nº 08.010.082/0001-67**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 080J/2023, registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 53/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 689/2024 emitido pela Secretaria de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.339.373/0001-92, **NÃO ENTREGOU O PRODUTO REQUERIDO no pedido nº 1289/24 emitido pela Secretaria de Saúde, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 33A/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2. e 23.1.3. do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária ALC MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.339.373/0001-92, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado(conforme 23.1.3. do Edital).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de agosto de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: CM HOSPITALAR S.A.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 688/2024 emitido pela Secretaria

de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, **NÃO ENTREGOU O PRODUTO REQUERIDO no pedido nº 1239/24 emitido pela Secretaria de Saúde, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 016D/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2. e 23.1.3. do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado(conforme 23.1.3. do Edital).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de agosto de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 780/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS, inscrita no CNPJ sob nº 51.104.853/0001-04, **NÃO ENTREGOU O PRODUTO REQUERIDO no pedido nº 2788/24 emitido pela Secretaria de Saúde, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 98G/2023.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução

total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

23.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no CNPJ sob nº **13.009.421/0001-25**, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E a entregar o produto requisitado e especificado em Edital**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **se somente houver entrega com atraso: sanção de multa de 10% sobre o valor do pedido, nos moldes do item 23.2.2.1;**

- **se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 23.2.2.3 e 23.2.3 do Edital.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de agosto de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira
PMSAPOSSSE

3º - TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 080/2024, Processo Administrativo nº. 2441/2024, aquisição de prótese esfíncter artificial para atender decisão judicial, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2024.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 082/2024, Processo Administrativo nº. 2539/2024, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos - do tipo (motosserra, roçadeira, soprador e derivados**, foi considerado **FRACASSADO**.

Neste interim, o Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Tiago Nizoli de Campos, **RATIFICA** a

manifestação da Pregoeira/Agente de Contratação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.361.503/0001-60**, **H.H. CAVALARO LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.063.076/0001-88** e **IPERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.253.827/0001-54** o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2442/2024**, cujo objeto contratação de empresa visando aquisição de medicamentos com preços baseados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **FAZ VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **46.983.819/0001-17**, **RODRIGO TONELOTTO**, inscrita no CNPJ: **02.514.617/0001-50**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2616/2024**, cujo objeto é o Registro de preço visando a aquisição de materiais de Segurança e EPIS - Equipamento de proteção individual, com o foco de suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 06 de agosto de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.339.484/0001-54**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3236/2024**, cujo objeto é o registro de preço visando a aquisição de arroz tipo 1, pelo período de 3 meses para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 08 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **CASSIA APARECIDA LAUER EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 36.490.358/0001-97**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2990/2024**, cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de marmitex para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 06 de agosto de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO
ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PÚBLICA

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TAXAS

Processo físico: 1276/2024

Contribuinte: CARLOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Endereço: RUA ARISTIDES FURGERI, 116

Bairro: JARDIM VILA RICA II CEP: 13.833-022 Cidade: SANTO ANTONIO DE POSSE

Em face ao indeferimento do pedido de isenção de taxas de sepultamento e concessão onerosa por tempo determinado de túmulo e das tentativas de envio das guias

dos referidos tributos pelos correios sem sucesso, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, nos termos da LC Municipal 015/2009, art. 2º e do Decreto Municipal 3886/2023 de que foram constituídos os créditos tributários referentes às Taxas descritas.

Santo Antônio de Posse (SP), 7 de agosto de 2024.

Dante Löwenthal Lopes Ferreira
Auditor Tributário

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Protocolo nº 16987/2024

Dispensa de Licitação nº 015/2024

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em paisagismo para a modernização e revitalização do jardim principal (área externa) e jardim de inverno (área interna). Com fornecimento de flores, plantas, insumos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

I - O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas, ACOLHO como razão de decidir, **REVOGO** o Protocolo nº 16987/2024 e seu consequente Dispensa de Licitação nº 015/2024, cujo objeto tratou da Contratação direta de empresa especializada em paisagismo para a modernização e revitalização do jardim principal (área externa) e jardim de inverno (área interna). Com fornecimento de flores, plantas, insumos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

II - Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2024.

João Marcos Bazani
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Rua Santo Antonio, 400 – Centro – Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 – Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br – site: www.camarasaposse.sp.gov.br

DESPACHO

Ref. ao Protocolo nº 16987/2024 (Dispensa de Licitação nº 015/2024)

I- DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em paisagismo para a modernização e revitalização do jardim principal (área externa) e jardim de inverno (área interna) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, com o fornecimento de flores, plantas, insumos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termos de referência.

Ocorre que a Pregoeira e a equipe de apoio deixaram de observar os trâmites do procedimento licitatório insculpidos nos artigos 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Sob tal constatação, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei 14.133/21, o processo será submetido à decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 71 da lei 14.133/21.

Dessa forma, entende-se cabível a revogação do referido procedimento, permitida pelo art. 71 da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 – Centro – Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 – Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br – site: www.camarasaposse.sp.gov.br

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Portanto, em vista do equívoco constatado no procedimento licitatório, a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos constatados.

Em vista disso, não havendo direito adquirido aos licitantes, uma vez que não houve a homologação do presente certame pela autoridade superior capaz de ensejar o contraditório e a ampla defesa, conclui-se não haver empecilho jurídico que obste a revogação da Dispensa de Licitação.

Destarte, diante dessa constatação, a revogação do certame é medida salutar que se impõe, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar a legalidade, o interesse público, como também, o erário público de despesas que possam causar algum tipo de prejuízo.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71 da Lei 14.133/21, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista, a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que o erro seja devidamente sanado.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 – Centro – Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 – Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br – site: www.camarasaposse.sp.gov.br

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”.

Desse modo, a Administração, ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, REVOGO o referido procedimento e determino, dessa forma, a abertura de novo processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, a fim de atender os ditames da nova legislação.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2024.


JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

